

NOVA FOLHA COMERCÍARIA

26 anos de lutas

Se você é capaz de tremer de indignação a cada vez que se comete uma injustiça no mundo, então somos companheiros. Che Guevara

Base territorial

Arapuá, Carmo do Paranaíba, Lagamar, Lagoa Formosa, Lagoa Grande, Matutina, Presidente Olegário, Rio Paranaíba, Santa Rosa da Serra, São Gonçalo do Abaeté, São Gotardo, Tiros, Varjão de Minas

Informativo do Sindicato dos Empregados no Comércio de Patos de Minas e Região-edição janeiro a maio de 2022- Filiado a Força Sindical e USP
Juca Mandú, 374, centro, Patos de Minas/MG telefone (34) 3821 5500 - E-mail sindec@sindec.com.br

Salário mínimo abaixo da inflação

Para calcular o valor do salário mínimo de 2022, o governo utilizou uma previsão de 10,02% para a inflação



O governo utilizou um percentual de inflação menor do que deveria para reajustar o salário mínimo de 2022. Com isso, o salário mínimo de R\$ 1.212 fixado pelo governo federal para este ano não repõe integralmente a inflação do ano passado. O percentual usado pelo governo foi de 10,02%. Porém, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) divulgou que o INPC de 2021 foi de 10,16%. Pela metodologia adotada pelo governo, o salário mínimo de 2022 deveria ser de 1.213,54 para repor a inflação. A Constituição determina a preservação do poder aquisitivo do salário mínimo, mas, segundo o governo, quando há uma diferença pequena no índice usado para o reajuste, é possível fazer a reposição no ano seguinte. Questionados se valor do mínimo em 2022 poderia ser revisado ou se a reposição ficará para 2023, as pastas divulgaram em nota, que historicamente, a diferença, seja negativa ou positiva, entre a estimativa e o dado

realizado do INPC é restabelecida na composição do salário mínimo do ano posterior. Ainda segundo o ministério da Economia, desde 2010 o reajuste do salário mínimo é aplicado desde o primeiro dia do ano. Para isso, o governo utiliza os dados de inflação divulgados pelo IBGE de janeiro a novembro do ano anterior e projeta o valor do INPC para dezembro, o que pode levar às diferenças de valores.

Para calcular o valor do salário mínimo de 2022, o governo utilizou uma previsão de 10,02% para a inflação de 2021 medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), índice usado para corrigir o salário mínimo, entre outros. Neste percentual, foram considerados os valores do INPC para os meses de janeiro a novembro e as projeções do governo para o mês de dezembro. Em 2021, o salário mínimo recebido pelos trabalhadores foi de R\$ 1.100,00". Além disso, o governo incorporou quase R\$ 2 que ficou devendo no reajuste do salário mínimo de 2020 para 2021. Com isso, fixou o salário mínimo de 2022 em R\$ 1.212,00. Porém, o INPC de 2021 fechou em 10,16%. Ou seja, o percentual de inflação usado pelo governo para corrigir o salário mínimo ficou 0,14 ponto percentual abaixo do valor oficial.

Denúncias de assédio moral e sexual aos trabalhadores triplicam em dois anos

A necessidade do home office, da manutenção do distanciamento social e de diversas medidas para evitar a disseminação da Covid-19 levou a uma nova relação de trabalho, muitas vezes não respeitada por empresas e chefias. No primeiro semestre do ano passado, os relatos de assédio moral e sexual registraram a marca de 31 mil denúncias, em 347 empresas. O índice representa quase o triplo dos anos de 2019 e 2020, que, considerando os 12 meses do ano, atingiram as marcas de 12.349 e 12.529 casos respectivamente. O levantamento é de uma Consultoria de gestão de riscos que recebe denúncias em empresas. Esse crescimento no número de denúncias também foi sentido pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) e pelo Ministério Público de Trabalho de São Paulo (MPT-SP). Segundo o TST, entre 2019 e 2021, foram contabilizados 3.049 processos de assédio sexual e 52.936 de assédio moral nas Varas de Trabalho pelo País. Ainda segundo o TST, nos anos de 2018, 2019 e 2020, houve uma ligeira queda explicada pela reforma Trabalhista e a pandemia. Chama a atenção, segundo a ministra Maria Cristina Peduzzi, presidente do TST o fato de que esses tipos de processos haviam caído em 2018, um ano após a reforma Trabalhista Para a ministra, como a reforma determinava que nos

casos de perdas dos processos trabalhistas o autor da ação deveria arcar com as custas, houve uma queda naquele ano. Nos dois primeiros anos da pandemia – 2019 e 2020 -, as chefias das empresas pressionaram mais os trabalhadores por produtividade, mas com o uso de gravações e celulares que facilitam a obtenção de provas digitais aumentou o nível de judicialização dos casos, que para a ministra podem ainda estar subnotificados. As denúncias mais comuns, segundo o MPT são as cobranças de metas inatingíveis, a recusa em deixar o trabalhador em home office, práticas antissindicalistas, ameaças de demissão, são formas de assédio moral que levam ao constrangimento e humilhação do trabalhador. "Muitas vezes essa pressão exacerbada sobre o trabalhador é confundida com disciplina. E não se confundem as duas situações. A gente tem situações de violência quando essa prática atinge níveis inaceitáveis e geram danos ao trabalhador - patrimoniais, físicos, psicológicos - e repercutem de uma maneira muito negativa no ambiente de trabalho, aumentando a rotatividade e o adoecimento de todo o grupo", disse, a coordenadora nacional de promoção da igualdade e de oportunidades do MPT, Adriane Reis de Araújo.

Trabalhador é demitido de madrugada na frente de colegas e empresa é condenada a indenizá-lo

Uma empresa de serviços de engenharia na região metropolitana de Belo Horizonte terá que pagar uma indenização por danos morais no valor de R\$ 5 mil a um trabalhador que foi demitido. O Tribunal Regional do Trabalho considerou que a forma como o homem foi dispensado aconteceu de forma vexatória. O funcionário foi dispensado na frente de outros 30 colegas em um alojamento e de madrugada. Em setembro de 2020 o trabalhador estava junto de outros colegas de trabalho na varanda da pousada que servia de alojamento para a equipe. Um encarregado chegou ao local por volta de meia-noite e disse, na frente de todos, que o homem e outros três colaboradores estavam dispensados do serviço naquele momento. Segundo o encarregado os homens foram flagrados pelas câmeras da pousada levando drogas para as dependências do alojamento. Uma das testemunhas ouvidas no processo afirmou que o preposto chegou falando "bravo, com ignorância". Ainda de madrugada, o profissional foi encaminhado para a rodoviária. A empresa negou a ocorrência dos fatos. A administração alegou que o ex-empregado foi dispensado em virtude do encerramento do contrato de experiência, previsto para um dia depois de sua demissão. A decisão é da juíza Maria Irene Silva de Castro Coelho, titular da 1ª Vara do Trabalho de Pedro Leopoldo. Ela considerou que o tratamento não pode ser considerado normal e adequado. Na sentença a magistrada escreveu que "não é razoável, nem coerente, a dispensa na madrugada da véspera do termo final do contrato de experiência, somente em razão do fim do referido contrato", detalhou. No entendimento da julgadora, a empregadora imputou ao reclamante, de maneira descuidada, com alarde e publicidade, um ato ilícito, que não foi provado. "A forma como a empresa dispensou o ex-empregado revela-se, portanto, vexatória", concluiu.

Quando você se filia ao sindicato garante uma série de benefícios



**Comerciário
SINDICALIZE-SE**

Confira:

- ▷ Assistência psicoprofissional.
- ▷ Assistência sindical e trabalhistas.
- ▷ Assistência comportamental no ambiente de trabalho.
- ▷ Assistência de direitos e deveres trabalhistas.
- ▷ Assistência e diagnóstico do direito individual do trabalhador.
- ▷ Assistência homologatória nas rescisões contratuais.
- ▷ Assistência jurídica trabalhista.
- ▷ Assistência odontológica (comerciários e seus dependentes).
- ▷ Assistência médica (comerciários e dependentes).
- ▷ Banco de empregos (método simplificado desenvolvido pela entidade para encaminhamento do trabalhador desempregado para nova contratação).
- ▷ Convênio com o Patos Tênis Clube e ASPRA (comerciários e dependentes).
- ▷ Convênio Colônia de Férias em Praia Grande litoral de São Paulo (comerciários e dependentes).
- ▷ Cursos na área de educação profissional e qualificação e requalificação profissional (comerciários e dependentes).
- ▷ Assistência psicológica assistência fisioterápica (inclusive domiciliar).
- ▷ Convênio farmacêutico com desconto de até 60%.
- ▷ Convênios com vários seguimentos do comércio para descontos através da carteira de identificação do sindicalizado.
- ▷ Assistência médica através do Cartão Saúde estabelecido em Convenção Coletiva de trabalho.
- ▷ Assistência médica e exames de imagens com Hospital ACTUAL
- ▷ Convênio assistência médica, laboratorial e odontológica com MEDICMAIS
- ▷ Convênio com o laboratório MEDIC IMAGEM
- ▷ Convênio de assistência médica, laboratorial e exames de imagens com CARDIOCLÍNICA
- ▷ Convênio médico com o CARTÃO DE TODOS
- ▷ Convênio com a Faculdade Patos de Minas que proporciona 30% de descontos nas mensalidades de cursos superiores para comerciários filiados e seus dependentes
- ▷ Assistência funeral destinada aos dependentes por qualquer motivo de morte do titular, estabelecida em Convenção Coletiva de Trabalho.

MP de Bolsonaro sobre home office deixa trabalhador 'na mão' do patrão



O governo Bolsonaro a Medida Provisória (MP) 1.108 que regulamenta o trabalho híbrido (presencial e home office). A MP também institui a modalidade do trabalho por produção ou tarefa, sem controle da jornada de trabalho. Conjuntamente, o governo publicou também a MP 1.109, que cria o Programa Emergencial do Emprego e da Renda em casos de calamidade pública. Esta permite a adoção de teletrabalho, antecipação de férias e feriados, estabelecimento de um regime diferenciado de

banco de horas e suspensão do recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), nestas situações e não apenas em âmbito federal, mas também nos estados e municípios. As alterações na legislação trabalhista foram feitas sem serem debatidas com a sociedade, e muito menos com os sindicatos. Além disso, a MP volta a insistir na negociação individual para definir os termos do trabalho que mistura presencial e home office. O objetivo é justamente enfraquecer ainda mais a representação coletiva dos trabalhadores, como vem ocorrendo desde a “reforma” trabalhista do governo Temer e por outras medidas do atual governo. A negociação individual, na prática, não é uma negociação. O que prevalece é o poder do empregador sobre o trabalhador. Dificilmente o funcionário tem condições de fazer uma rejeição ou uma modificação, quando a empresa assim determina. Nesse caso do trabalho híbrido, passa muito mais por uma imposição da empresa, que decide para onde o sujeito vai, do que uma opção. Caberá ao empregador, por exemplo, “negociar” com o empregado os parâmetros do trabalho por tarefa, não ficando claro quanto tempo o trabalhador deve ficar à disposição da empresa. Outra modificação trazida pela Medida Provisória sobre trabalho em home office é que a utilização de ferramentas eletrônicas de comunicação, como o celular, fora da jornada de trabalho, deixam de contar como tempo à disposição do empregador.

"PL do Veneno" causará "danos irreparáveis", diz Fiocruz

A Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) chamou a atenção para os danos que o chamado "PL do Veneno" pode provocar caso o texto seja aprovado pelo Senado, em nota encaminhada aos parlamentares. A medida foi aprovada pela Câmara dos Deputados e segue agora para apreciação dos senadores. Os integrantes do Grupo de Trabalho (GT) Agrotóxicos e Saúde da autarquia afirmam, entre outras coisas, que a proposta trará prejuízos para o ambiente e à saúde da população e danos irreparáveis aos processos de registro, monitoramento e controle de riscos e dos perigos dos agrotóxicos no Brasil. Patrocinado pela bancada ruralista o texto que tramita no Congresso Nacional como Projeto de Lei gerou protestos não só da oposição, mas também de diversos setores, como movimentos populares e organizações civis que atuam na defesa do meio ambiente. Do ponto de vista do conteúdo, o PL flexibiliza as regras de aprovação de pesticidas e acumula no Ministério da Agricultura (Mapa) as diferentes decisões que tratam da liberação desses produtos. Atualmente, a cadeia de aprovação de agrotóxicos envolve ainda outros órgãos, como o Ministério da Saúde e a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

No documento enviado aos senadores, a Fiocruz diz que, ao promover essa flexibilização, o PL permite o registro de produtos mais tóxicos, como aqueles que causam câncer, problemas reprodutivos, distúrbios hormonais e para o nascimento. Também afirma que a iniciativa tende a transformar o país em uma referência mundial de venenos mais tóxicos, já que boa parte dessas substâncias foi vetada em outros países por conta dos riscos que oferecem. "Os destinos preferenciais dos produtos mais seguros para a saúde humana e para o ambiente serão aqueles países cuja regulação é mais protetiva", argumenta. Ao lembrar que os ministérios da Saúde e do Meio Ambiente atuam hoje na cadeia responsável pela avaliação dos venenos e têm capacidade técnica para isso, a Fiocruz diz que o PL "usurpa" o poder de decisão das duas pastas ao concentrar todo o processo no Ministério da Agricultura. Os especialistas também ressaltam que o PL enfraquece as ações do Sistema Único de Saúde (SUS), principalmente as que tratam de "monitoramento e vigilância da água, da qualidade dos alimentos, dos ambientes de trabalho e das populações expostas aos agrotóxicos". Outro aspecto lembrado pelo Grupo de Trabalho da Fiocruz é a retirada de poder de estados e municípios para que estes criem legislações próprias de caráter mais protetivo sobre o que ficará determinado pelo PL em caso de aprovação do texto. A autarquia afirma que, ao fazer isso, o Projeto de Lei desconsidera aspectos como as características de cada território, o perfil populacional e a estrutura da rede de saúde para absorver a demanda relacionada a doenças causadas por agrotóxicos.



Passé férias em Praia Grande

OBS: Somente para comerciários filiados ao SINDEC



ENCONTRA-SE NO SINDICATO O CALENDÁRIO DO PRIMEIRO SEMESTRE PARA RESERVAS E ACOMODAÇÕES NO CENTRO DE LAZER DOS COMERCÍARIOS EM PRAIA GRANDE/SP

Quer passar férias na praia com desconto em hospedagem e alimentação?

Entre em contato com o SINDEC (34) 3821 5500 - falar com Ascendino César

FGTS: Novos saques são risco e não tiram maioria do endividamento, alertam bancários da Caixa



O governo liberou neste ano eleitoral mais saques do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço “para trabalhadores pagarem dívidas”. A medida tida como “solução” para o endividamento no país e o reaquecimento da economia, alcançaria, segundo o governo, 40 milhões de pessoas: aquelas que têm carteira assinada e acesso ao FGTS. No entanto, a Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal (Fenae) alerta para o fato de que novos saques do Fundo — além de comprometerem ainda mais a sustentabilidade do FGTS, inviabilizando investimentos em habitação, saneamento, infraestrutura urbana e outras áreas estratégicas financiadas com estes recursos — não resolverão o problema da inadimplência, uma vez que não alcançarão a grande maioria dos brasileiros economicamente vulneráveis. Quase 60 milhões de trabalhadores ficarão à

margem da medida, segundo mostra levantamento encomendado pela Fenae ao Dieese [Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos]. Entre os 58,6 milhões de excluídos [não contemplados] da “saída” apresentada pelo governo para conter o crescente endividamento, estão 46,6 milhões de informais [assalariados, domésticos e outros trabalhadores sem registro formal] e 12 milhões de desempregados: brasileiros sem carteira assinada e, portanto, sem acesso ao FGTS. No final de fevereiro, ao divulgar os resultados da Caixa no quarto trimestre de 2021, a direção do banco informou que foram contratados R\$ 140,6 bilhões em financiamentos habitacionais no acumulado do ano passado, considerando recursos do FGTS e do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos (SBPE). Números atualizados pelo Dieese mostram que considerando somente 2017 [governo Temer] e 2019 [governo Bolsonaro], foram sacados do Fundo R\$ 44,3 bilhões e R\$ 37,2 bi, respectivamente. Estes foram os anos de liberação de retiradas de recursos de contas inativas e ativas do FGTS.

Mulher agredida por clientes no trabalho deverá ser indenizada em R\$ 10 mil em Minas



Uma trabalhadora que reside em Governador Valadares em Minas será indenizada por danos morais em R\$ 10 mil após ter sido agredida por clientes e um colega de trabalho. Os episódios envolveram violência física e verbal na empresa de marketing em que atuava, resultando em um primeiro pedido judicial negado e a entrada com um novo recurso, que foi aprovado. A decisão ocorreu após o juízo da 1ª Vara do

Trabalho de Governador Valadares negar o pedido primário da moça. Na sequência, os integrantes da Primeira Turma do Tribunal Regional do Trabalho de Minas Gerais reconheceram, por unanimidade, que a mulher agredida por clientes tem direito ao respaldo judicial partindo da empresa contratante, além da concessionária de energia elétrica tomadora de serviços. Uma testemunha apresentada pelo empreendimento de marketing confirmou que já presenciara a autora da ação sendo ofendida por clientes da concessionária. No local de trabalho houve solicitação para a contratação de seguranças devido ao “grau de tensão” nos atendimentos. Segundo outra pessoa ouvida pela justiça houve situações em que clientes ofenderam moralmente a autora da ação. A testemunha contou que ficou sabendo, por meio de outro colega de trabalho, que um empregado agrediu a mulher.

O desembargador relator afirmou que todas as testemunhas ouvidas já presenciaram a moça sendo ofendida por clientes no local de trabalho. Ele verificou que as provas documentais apontaram agressões a outros empregados e a solicitação de contratação de seguranças para conter a situação recorrente, acrescentando que o empregador deve fornecer condições adequadas de trabalho, o que inclui segurança, higiene e conforto durante o expediente. Esses requisitos não foram contemplados no caso da mulher que foi agredida por clientes, salientou. Considerando todos os pontos estudados, a Justiça entendeu que as condições de trabalho da mulher não atendiam às normas do regime CLT. Assim sendo, a ação deverá condenar as empresas responsáveis com indenização de R\$10 mil pelos danos morais a que a trabalhadora esteve submetida.

Mortalidade em acidentes de trabalho é maior entre homens e negros

A mortalidade por acidentes de trabalho no Brasil embora estável é alta e atinge mais alguns grupos populacionais: homens, negros, índios e pessoas com baixa escolaridade, além de ter maior incidência nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. As conclusões constam de artigo publicado na Revista Brasileira de Saúde Ocupacional, da Fundacentro, órgão governamental de pesquisa em saúde e segurança do trabalho. Os autores apontam limitações do estudo mas afirmam que os números possivelmente são maiores que os oficiais. Pelos dados a maioria das mortes por acidentes ocorre entre homens em idade considerada produtiva e com baixo nível de escolaridade. No recorte por gênero, a mortalidade entre os homens “é consideravelmente superior” em todas as regiões. Os autores consideraram um período de 10 anos e usaram dados do Sistema de Informações sobre Mortalidade do Ministério da Saúde e do IBGE. Eles concluíram que as taxas médias anuais de mortalidade por acidentes mantiveram-se relativamente estáveis mas alguns grupos e regiões mostraram tendência de crescimento, como mulheres acima dos 60 anos no Centro-Oeste e pardos em todas as regiões. Em 2015 a mortalidade no Nordeste foi 88% maior entre os pardos do que entre os brancos. No país, a mortalidade de trabalhadores com menos de oito anos de estudo foi 15 vezes superior à daqueles com 12 anos de estudo ou mais, mostra o estudo. Vários estudos têm demonstrado que um menor nível de instrução tem relação com a ocupação de postos de trabalho mais precarizados, maior exposição a riscos e condições de segurança menos favoráveis, dentre outros elementos que prejudicam a saúde e o bem-estar. De 2006 a 2015, morreram oficialmente 33.480 pessoas por acidente de trabalho. Os pesquisadores lembram ainda que o Brasil só fica atrás de China, Estados Unidos e Rússia, principais potências do planeta no ranking dos acidentes fatais. Em 2017, foram 572.169 acidentes no país. Desse total, 12.651 resultaram em incapacidade permanente do trabalhador e 2.096 levaram à morte.

Empresa implanta semana de 4 dias de trabalho sem redução de salário

Ir ao cinema no meio da tarde, passear com o cachorro sem hora para voltar, fazer exercícios com calma ou simplesmente curtir a inatividade. Que tal fazer tudo isso em plena segunda-feira, em dia que seria normal de trabalho? Pois essa é a realidade de funcionários de uma agência de comunicação no Rio Grande do Sul que implantou a semana de quatro dias, com expediente de seis horas diárias. A medida —trabalhar quatro dias na semana e folgar três, sem ter qualquer desconto no holerite— foi implantada pela empresa em janeiro desse ano. A equipe de 11 funcionários foi dividida em dois grupos: um (de quatro pessoas) trabalha de segunda a quinta; e outro (de sete pessoas), de terça a sexta-feira. A carga horária passou de 8 para 6 horas por dia, e a empresa não controla a entrada e a saída do funcionário. De acordo com o proprietário da empresa todos os funcionários têm carteira assinada, mas não tiveram nenhum benefício cortado com a nova carga horária semanal. De acordo com ele, todos os funcionários estão felizes por ter um dia a mais de folga na semana.

O dono da empresa explica que não foi apenas reduzir a carga horária. A medida foi viável porque se conseguiu saber exatamente quantas horas trabalhadas são necessárias, de fato para rendimento das atividades que trazem rentabilidade da firma. Ele disse que a produtividade e o lucro da agência não foram afetados com a nova medida. “Afinal, o que importa são as horas efetivamente trabalhadas para chegar a um resultado, não a carga horária que consta da carteira de trabalho de cada um”, explicou.

Sancionado projeto com novas regras sobre trabalho de gestantes na pandemia

O governo federal sancionou o Projeto de Lei com mudanças das regras sobre o trabalho de gestantes durante a pandemia de Covid-19. A proposta havia sido aprovada pela Câmara e pelo Senado e regulamenta o retorno da empregada grávida ao emprego. A proposição altera outra Lei que garantia o afastamento da gestante do trabalho presencial com remuneração integral durante a emergência de saúde pública provocada pela pandemia, e disciplinava o afastamento da empregada gestante, inclusive a doméstica, não imunizada contra o coronavírus das atividades de trabalho presencial quando a atividade laboral por ela exercida for incompatível com a sua realização em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância, nos termos em que especifica.

A proposta aprovada no Congresso e sancionada pelo governo prevê a volta presencial das grávidas após imunização completa contra a Covid-19, de acordo com os critérios do Ministério da Saúde, ou ainda nas seguintes hipóteses: encerramento do estado de emergência; se a gestante se recusar a se vacinar contra o novo coronavírus, com termo de responsabilidade; ou se houver aborto espontâneo com recebimento do salário-maternidade nas duas semanas de afastamento garantidas pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Pelo texto sancionado, nos casos em que as atividades presenciais da trabalhadora gestante não possam ser exercidas remotamente, ainda que suas funções sejam alteradas, respeitadas suas competências e condições pessoais, a situação deve ser considerada como gravidez de risco até a gestante completar a imunização e poder retornar ao trabalho presencial. Durante esse período, ela deve receber o salário-maternidade desde o início

Senado aprova aumento de pena de crimes contra a honra de mulheres

O Senado aprovou projeto que aumenta em um terço as penas de crimes contra a honra (calúnia, injúria e difamação) cometidos contra mulheres, "por razões da condição de sexo feminino". O Projeto é de autoria da senadora Leila Barros (Cidadania-DF) e foi relatado pela senadora Zenaide Maia (Pros-RN). A matéria segue para votação na Câmara dos Deputados. A difamação, de acordo com o Código Penal, produz uma penalidade de detenção de três meses a um ano, e multa. O crime de difamação é definido como "difamar alguém, imputando-lhe fato ofensivo à sua reputação. Já o crime de injúria tem pena de detenção de um a seis meses, ou multa, para quem injuriar alguém, ofendendo-lhe a dignidade ou o decoro. Ainda de acordo com a legislação atual, todos esses três tipos de crimes podem ter suas penas aumentadas em um terço se forem cometidos, por exemplo, contra o presidente da República ou contra os presidentes do Senado, da Câmara ou do Supremo Tribunal Federal; contra chefe de governo estrangeiro; contra funcionário público, em razão de suas funções; ou contra pessoa maior de 60 anos ou portadora de deficiência.

O projeto da senadora Leila Barros acrescenta à essas possibilidades de aumento de pena o fato de o crime de honra ter sido cometido contra a mulher, por razões da condição de sexo feminino, ou seja, quando o crime envolve menosprezo ou discriminação à condição de mulher", nos termos do próprio Código Penal. Na justificativa, a autora destaca que é fundamental combater o preconceito e a violência contra a mulher na fase inicial, antes que se torne física. Segundo a senadora, a postura agressiva e preconceituosa não se restringe aos relacionamentos domésticos ou com pessoas próximas, contemplados na Lei Maria da Penha. Leila ressalta ainda que o preconceito contra as mulheres norteia grande parte dos crimes violentos no Brasil.

Tratamento dentário

O SINDEC disponibiliza consultório odontológico para atendimento aos comerciários e dependentes de Patos de Minas e região

Dr^a Ana Lara Caetano
CRO/MG 40890
Clínica geral, crianças

Dr^a Debora Carolina O. P. Santos
CRO/MG 36687
Clínica Geral, crianças, aparelhos

Agendamentos
(34) 3821 5500

Rua Juca Mandú, 374, centro - Patos de Minas/MG

País fez 57 mil resgates por trabalho similar à escravidão desde 1995

No campo e na cidade, em carvoarias, em garimpos, em comércios, em casas de família, em indústrias. Em diversas atividades do setor produtivo brasileiro o trabalho forçado e/ou em condições degradantes ainda é uma realidade 133 anos após a abolição da escravidão no país. Em pouco mais de duas décadas, contadas a partir de 1995 até o ano passado, as autoridades brasileiras realizaram 57.644 resgates de trabalhadores em condições análogas à de escravo, mostram dados do setor de Inspeção de Trabalho do Ministério da Economia, que faz essa contabilidade. São muitos casos e pouca repercussão, apesar da dramaticidade que acompanha a maioria das histórias. Um caso que ganhou atenção nacional recente foi o de Madalena Gordiano, uma mulher libertada pela Polícia Federal em novembro de 2020, em Patos de Minas (MG), após mais de três décadas de trabalho doméstico forçado e sem pagamento na casa de uma família. O caso de Madalena, como a grande maioria, chegou ao conhecimento das autoridades graças a denúncias. No caso dela, a origem dessas denúncias foram vizinhos que tiveram acesso a bilhetes que ela passava por baixo da porta, com pedidos de socorro. Para tentar fazer com que essas denúncias cheguem sempre às autoridades, a Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae) desenvolveu uma ferramenta regulamentada através de portaria que cria rotinas de atuação desde o recebimento da denúncia, passando pelo planejamento da operação, resgate, atendimento, e chegando até o acolhimento das vítimas em programas que buscam evitar que a pessoa passe novamente pela situação. Nesse pós-resgate, o trabalho fica a cargo, principalmente, de órgãos e serviços da assistência social, que deverão acompanhar as vítimas e suas famílias. Não é apenas o trabalho forçado. Jornadas exaustivas e sem pagamento regular; restrições à locomoção dos trabalhadores; retenção de documentos, como a Carteira de Trabalho, ou a imposição de condições degradantes também são características do trabalho análogo à escravidão. Para denunciar, vítimas, parentes ou cidadãos que suspeitem de situações de abuso de trabalhadores podem fazer denúncias a órgãos como as polícias Militar e Civil ou o Ministério Público local.

Esta coluna é uma parceria entre o SINDEC e a Agência de Empregos OLIVET

Interessados devem procurar o escritório da agência, à rua General Osório, 189, centro/ Patos de Minas.
(34) 3821 5988 email-talentos@olivet.com.br

NOVA FOLHA COMERCÍARIA

Diretoria do SINDEC

Diretoria Executiva

Ascendino Cesar das Chagas- Diretor/Presidente; José Marcelino Alves-Vice-Presidente; Vander José Viana- Secretário Geral; Lásaro Marcos Martins-Secretário de Finanças e Patrimônio; César Alves de Magalhães- Secretário de Relações Sindicais; Maria Salomé de Sousa- Secretária de Divulgação, Cultura e Formação Sindical; Elcio Caixeta de Araújo- Secretário Social e de Esportes

Conselho Fiscal

Diullia Frantielle Ferreira- José Lázaro de Araújo- Gasparina das Graças

Delegação Federativa

Ascendino César das Chagas, José Marcelino Alves

Os artigos assinados não representam o pensamento da editoria

ONU conclui que Lula foi vítima da parcialidade do ex-juiz Sérgio Moro



O Comitê de Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU) concluiu, após seis anos de análises, que o ex-juiz Sérgio Moro, chefe da Operação Lava Jato do Paraná, foi parcial em seu julgamento dos processos contra o ex-presidente Lula (PT) e que os direitos políticos do petista foram violados em 2018. Lula ficou 580 dias preso após uma encenação jurídica de Moro que o

condenou sem crimes e sem provas, retirando-o da disputa pela presidência da República em 2018. A sentença de Moro foi confirmada por desembargadores do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) e, três anos depois, anulada pelo plenário do Supremo Tribunal Federal (STF), que considerou Moro parcial e suspeito nos casos envolvendo o ex-presidente.

A prisão de Lula deu espaço à escalada do autoritarismo no país com a eleição de Jair Bolsonaro (PL) de quem Moro acabou virando ministro da Justiça, meses depois foi descartado e virou inimigo do presidente. No período em que ficou injustamente preso, Lula saiu uma vez da Superintendência da Polícia Federal do Paraná para ir ao velório do neto Arthur Araújo Lula da

Silva, de 7 anos, vítima de meningite meningocócica, em março de 2019, depois de muita luta na justiça para conseguir a autorização. Antes, em janeiro do mesmo ano, a justiça e a República de Curitiba já haviam impedido Lula de ir ao velório do seu irmão mais velho Genival Inácio da Silva, o Vavá. O Comitê responsável pela análise do caso de Lula, que durou seis anos, é encarregado de supervisionar o cumprimento do Pacto Internacional de Direitos Civis e Políticos, assinado e ratificado pelo Brasil. Por isso, o Estado tem a obrigação de seguir a recomendação do órgão. Por outro lado, o Comitê não tem uma forma específica de obrigar os países a adotarem as penas contra seus governos. Assim, suas decisões podem ser ignoradas.

Pelo quarto ano consecutivo governo corta crédito para a agricultura familiar



Pelo quarto ano consecutivo o governo de Jair Bolsonaro cortou crédito para a agricultura familiar, ao invés de ajudar esses agricultores, responsáveis por 70% dos alimentos que os brasileiros põem à mesa, a produzir mais e reduzir os preços dos alimentos. O governo acabou com as linhas de crédito do Plano Safra, que

tinham juros de 3% para o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf Custeio), mais baixos do que a Selic, taxa básica de juros que está na casa dos 11,75%. A desculpa do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para a suspensão das contratações de crédito no atual plano safra é a falta de orçamento e os recursos previstos para a subvenção dos Pronaf não serem suficientes devido a elevação da Selic. O valor disponibilizado está bem abaixo da necessidade dos agricultores que reivindicam junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), para o próximo plano safra, R\$ 50 bilhões.

O prejuízo para a agricultura familiar, que já vem sofrendo com as mudanças climáticas, será enorme, já que governo pouco fez para amenizar a situação de agricultores do Sul - Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul - que sofreram com a seca; e os do Sudeste - Minas Gerais e Espírito Santo -, e do Nordeste - Bahia -, atingidos por enchentes que destruíram plantações de diversos tipos. Somente depois de muita mobilização dos agricultores, no Rio Grande do Sul, que o governo renegociou dívidas e ofereceu descontos nos pagamentos dos contratos. O corte no financiamento só vai aumentar ainda mais a vulnerabilidade dessas famílias, principalmente as que estão no processo de entressafra e precisam acessar o crédito.

Brasil que intervenção na Petrobras por preço nos combustíveis

A maioria dos brasileiros (67%) é favorável a uma intervenção do governo na Petrobras para baixar os preços da gasolina, reajustados com base na cotação do dólar em um país com uma moeda cada vez mais desvalorizada. Apenas 26% dos brasileiros é contra a intervenção ou mudança da política da estatal petrolífera. Outros 7% não souberam ou não quiseram responder à pergunta. Os dados são da pesquisa PoderData. Segundo a pesquisa, entre os mais pobres, que ganham até 2 salários mínimos, e são mais afetados com os mega-reajustes, 77% apoiam uma possível intervenção ou uma mudança na política adotada pela Petrobras, em 2016. Entre os mais ricos (com mais de 5 salários) o apoio é de 58%. Mesmo entre os que avaliam Bolsonaro como “ótimo” ou “bom”, 63% são favoráveis à interferência do governo no preço da gasolina. No segmento que avalia o governo como “ruim” ou “péssimo”, o percentual sobe para 73%.

Os constantes reajustes dos combustíveis vêm impactando cada vez mais a inflação - prévia da inflação de abril foi a maior para o mês desde 1995 - desde que, sob o comando do ilegítimo Michel Temer (MDB), a Petrobras adotou a Política de Paridade Internacional (PPI), que segue os reajustes dos barris de petróleo e a cotação do dólar. Este ano, colocando a culpa na guerra da Rússia contra a Ucrânia, a estatal determinou um mega-reajuste de preços nos combustíveis, em março. Mas a culpa não é da guerra, é da PPI. A prova disso é que a gasolina brasileira é a segunda mais cara entre os maiores produtores de petróleo.

Segundo a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), que faz uma pesquisa semanal de preços, na semana passada a média cobrada pelo litro de gasolina no país foi de R\$ 7,27 o litro, mas em São Paulo tem posto de gasolina cobrando mais de R\$ 8. Já o preço do diesel S10 é o 2º maior da história: R\$ 6,73. De abril do ano passado a abril deste ano, os preços da gasolina subiram 30,12%, do diesel 52,53%, do etanol 30,55%, e o do gás de cozinha 32,45%. Tem estados onde o botijão de 13 quilos custa R\$ 160.

INSS usa robôs para analisar pedidos de benefícios e milhares são negados



Em greve desde o dia 23 de março, contra a falta de condições de trabalho e por reajuste salarial, os servidores e servidoras do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) denunciam que o governo de Jair Bolsonaro (PL) está usando robôs para analisar requerimentos de pedidos benefícios e as máquinas estão negando a milhares de trabalhadoras e trabalhadores um direito garantido pela legislação brasileira. A fila do INSS que tem 1 milhão, 8 mil e 112 segurados esperando para serem atendidos por um médico perito, segundo o Ministério do Trabalho e Previdência, agora tem também as vítimas dos robôs. Todos esperam para receber benefícios como auxílio-acidente, auxílio por incapacidade temporária (antigo auxílio-doença), e aposentadoria incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez), além do Benefício de Prestação Continuada (BPC).

Há mais de três meses, para reduzir a fila de espera do INSS, a direção do Instituto decidiu fazer análises de pedidos de concessão de benefícios por meio de inteligência artificial. Achavam que, com isso, dariam andamento mais rápido aos quase dois milhões de processos parados, mas não deu certo. O problema é que sem a “visão do servidor” capaz de detectar falta de documentos que deveriam ser juntados aos processos, a tal “inteligência artificial” simplesmente nega o benefício, sem informar ao segurado os motivos da recusa, aumentando ainda mais a fila de espera do INSS. Nos últimos três meses robôs indeferiram mais de 300 mil benefícios, sendo a maioria assistenciais, possivelmente indevidamente, já que o processo de análise não passa pelo servidor, que pode orientar quem precisa como preencher o pedido e inclusive, quais os documentos que estão faltando.

Deputado bolsonarista Daniel Silveira é investigado por rachadinha

O deputado bolsonarista Daniel Silveira (PTB-RJ), condenado a mais de 8 anos de prisão pelo Supremo Tribunal Federal (STF) por ataques a ministros da Corte e estímulos a atos antidemocráticos, que no dia seguinte recebeu o indulto do presidente Jair Bolsonaro (PL), é acusado pelo Ministério Público Federal (MPF) de praticar a chamada rachadinha, nome popular para desvio dos salários de supostos assessores para a conta dos políticos. O presidente Jair Bolsonaro (PL) também foi acusado deste crime, que teria sido cometido na época em que era deputado federal, de 1991 a 2018. Ele teria contratado uma funcionária fantasma, Wal do açaí, que vendia açaí em uma banca no Rio de Janeiro, mas era funcionária do gabinete de Bolsonaro na Câmara dos Deputados. Depois que a denúncia foi divulgada, Wal foi exonerada.

Seus filhos, Flávio e Carlos também teriam montado esquema de rachadinha. Flávio, que agora é senador, montou o esquema na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj) quando era deputado estadual. Já Carlos Bolsonaro fez o mesmo na Câmara de vereadores do Rio. No caso de Daniel Silveira, segundo reportagem de Malu Gaspar, do jornal O Globo, o esquema funcionava por meio de um advogado que recebia recursos da Câmara por supostamente prestar serviços ao seu mandato. A investigação tramita na 2ª Vara Federal de Petrópolis, no Rio de Janeiro. A ação foi impetrada em julho de 2021 e é comandada pela procuradora Monique Checker. Ainda de acordo com a reportagem, baseada em informações do Ministério Público, o parlamentar pediu o reembolso por um contrato de consultoria jurídica em nome do advogado Samuel Pinheiro Maciel entre 27 de maio de 2019 e 20 de maio de 2021. Na peça, o MP cita que os serviços solicitados por Silveira já eram ofertados pela própria Câmara dos Deputados.



Bolsonaro quer tirar dinheiro da Ciência para renovar frota de caminhões



Entidades ligadas à Ciência e à Tecnologia estão mobilizadas contra a Medida Provisória chamada MP da Sucata. De autoria do presidente Jair Bolsonaro, a MP desvia recursos da ciência para direcionar à frota de caminhões do país. Na prática, o texto publicado no início de maio retira verbas dos setores supracitados para criar um programa de renovação da frota que tenham ultrapassado 30 anos de atividade. Na semana passada, a Academia Brasileira de Ciências (ABC) e o Conselho Nacional das Fundações de Apoio às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica (Confies) levaram suas queixas aos senadores. Em especial para Izalci Lucas (PSDB-MG), que deve ser o relator da matéria na Casa legislativa. A intenção é de impedir o avanço de pautas que prejudicam, ainda mais, a área científica e tecnológica do País.

Em nota conjunta, as lideranças das entidades científicas afirmam que se trata “de uma ameaça de destruição de uma política pública exitosa, que já viabilizou marcantes conquistas tecnológicas, com importantes consequências econômicas e estratégicas para o país”. Ainda de acordo com as entidades, existe uma expectativa positiva em torno da relatoria de Izalci, que se mostrou contrário ao texto da MP. Além da medida que implicaria em subfinanciamento da ciência brasileira, a MP ainda prevê outras mudanças legais. Altera o Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97) para direcionar verbas de multas de trânsito para o projeto; prevê financiamento do programa através da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (Cide, Lei 10.336/01); e também considera receitas adicionais oriundas da Lei que instituiu a autarquia Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial.